

**Decreto Nº 139 - de 12 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1151, 30 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                              |                  |                 |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Total da Sub-Unidade 01      | ----- R\$        | 2.000,00        |
| Total da Unidade 02          | ----- R\$        | 2.000,00        |
| Total da Instituição 02      | ----- R\$        | 2.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b> | <b>----- R\$</b> | <b>2.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

|                            |                  |                 |
|----------------------------|------------------|-----------------|
| Total da Sub-Unidade 01    | ----- R\$        | 2.000,00        |
| Total da Unidade 04        | ----- R\$        | 2.000,00        |
| Total da Instituição 02    | ----- R\$        | 2.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>2.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 12 de Setembro de 2022

JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE  
MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2022.10.13 14:23:15 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68